INDICAÇÃO n.º971/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se que seja realizada a construção de um trevo com semáforo na saída do Bairro Linhares V. Atendendo a centenas de solicitações de moradores dos bairros: Gaivotas, Boa Vista, Nova Esperança, loteamento Dona Zizi, Planalto e Linhares V que já vem sofrendo há anos com esse descaso.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

27 99821-7085
@sargento_romanha
sargentoromanha@camaralinhares.es.gov.com
Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310037003100320035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Venho por meio deste solicitar a construção de um trevo com semáforo na entrada do Bairro Linhares V, a razão do pedido é simples o trânsito no local está bem complicado tendo risco de acidentes, existe muita dificuldade para atravessar com segurança, um semáforo ali resolveria boa parte do problema.

O local em questão apresenta um fluxo intenso de veículo especialmente em horários de pico, com grande engarrafamento em bairros circunvizinhos como por exemplo Jardim Laguna a ausência de um semáforo compromete diretamente a segurança dos pedestres e condutores, sendo que a falta deste trevo obriga os condutores a mudar a rota cerca de 2KM para o próximo trevo, o que ocasiona ainda mais congestionamento de veículos.

A presente solicitação se fundamenta em diversas situações que comprometem a segurança, a mobilidade urbana e o bem-estar da população que transita por está via.

A instalação desse equipamento também atuaria como medida educativa e preventiva, promovendo um comportamento mais responsável por parte dos condutores.

Diante disso é com urgência que solicitamos que os órgãos competentes tome as providências necessárias com a maior brevidade possível.

É o presente para encaminhar esta indicação à **ECO.**

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 05 de agosto de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL

27 99821-7085
@sargento_romanha
sargentoromanha@camaralinhares.es.gov.com
Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310037003100320035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27 99821-7085
@sargento_romanha
sargentoromanha@camaralinhares.es.gov.com
Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310037003100320035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27 99821-7085
@sargento_romanha
sargentoromanha@camaralinhares.es.gov.com
Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310037003100320035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330031003700310032003500 3A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em **06/08/2025 09:48**
Checksum: **5DF1C249710BD580FCBE46B6D659A3771EF48A79B97DAC7DCB89171C850F96D0**

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330031003700310032003500 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.